

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Número processo:	
Secretaria requisitante: Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda: Laiany Geraldina de Andrade	Matrícula:
E-mail: servicosocial.saude2017@gmail.com	Telefone: 62.98111-5637
Processo licitatorio(x) Aditivo() Reconhecimento de Divida()	
Modalidade de contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. Justificativa da necessidade de contratação

Aquisição de **BOMBA DE INSULINA, ACESSÓRIOS E INSUMOS** para doação ao paciente **HELLEN GABRIELLY SANTOS DE LIMA**, Do departamento de Alto Custo- Secretaria de saúde.

Bomba de insulina é um dispositivo eletrônico que fica conectado ao corpo liberando insulina de forma contínua durante 24 horas e em doses muito pequenas de acordo com as necessidades da pessoa, sendo indicado nos casos de diabetes tipo 1 ou tipo 2, pois funciona imitando o funcionamento do pâncreas.

Este aparelho pode ser usado acoplado à cintura ou braço, e conectado ao corpo por uma pequena cânula com uma agulha flexível no abdômen e deve ser usado somente com indicação do endocrinologista. Além disso, seu uso deve ser orientado por um enfermeiro ou educador em diabetes.

A bomba de insulina ou bomba de infusão de insulina, utiliza insulina de ação rápida e/ou de ação curta, pois a bomba é programada para liberar pequenas quantidades de insulina ao longo do dia, continuamente para manter os níveis de açúcar no sangue dentro dos valores normais

2. Descrição do objeto

Aquisição de **bomba de insulina** com tecnologia de infusão subcutânea contínua (CSII), destinada ao tratamento de pacientes com diabetes, incluindo os **insumos compatíveis** (reservatórios e conjuntos de infusão descartáveis), acessórios e manual técnico.

A bomba deverá permitir a programação de taxas basais e bolus de insulina, possuir alarmes de segurança, interface em português e ser registrada na ANVISA. O fornecimento deverá incluir também **treinamento técnico, garantia mínima de 24 meses e assistência técnica nacional.**

3. Quantidade a ser contratada

Código:	DFD
Versão	001
Data:	12/08/2025



ITE M	DESCRIPTIVO	UND.	QTD.
1	KIT MMT-1896BP MM 780G V6.7W MG	UNID	1
2	XMTR KIT MMT 7840W8 GRDN 4 OUS8	UNID	1
3	ADAPTER ACC-1003911F BLUE NGP	UNID	1
4	SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN 45PK 3L OUS 8	UNID	30
5	INFST MMT-397 ^a QCKST 10PK 9MM23N 6L	UNID	60
6	RSVR MMT-332 ^a 10PK PRDGM 3ML 21L	UNID	60
7	SERTER MMT-305QS QCKSRTR QCKST 23L	UNID	1

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
1	KIT MMT-1896BP MM 780G V6.7W MG	UNID	1	20.000
2	XMTR KIT MMT 7840W8 GRDN 4 OUS8	UNID	1	3.770,00
3	ADAPTER ACC-1003911F BLUE NGP	UNID	1	490,00
4	SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN 45PK 3L OUS 8	UNID	30	13.860,00
5	INFST MMT-397 ^a QCKST 10PK 9MM23N 6L	UNID	60	8.220,00
6	RSVR MMT-332 ^a 10PK PRDGM 3ML 21L	UNID	60	1.380,00
7	SERTER MMT-305QS QCKSRTR QCKST 23L	UNID	1	135,00

5. Prazo da contratação

A empresa tem no prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega a partir do momento que recebera a ordem de compra.

6. Grau de prioridade da compra/contratação

Caso haja metodologia estabelecida pela secretaria, classificar a prioridade para a contratação em:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo - É prioridade pois a paciente tem diabetes e necessita com urgência da bomba de insulina e seus insumos.

7. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação

Código:	DFD
Versão	001
Data:	12/08/2025



A contratação da bomba está vinculada ao contrato de fornecimento de insulina Humalog 10 ml (Lispro), referência nº 23/2025.”

8. Histórico da Demanda

Já houve contratação anterior para o mesmo objeto?

() Sim (x) Não

9. Riscos Associados à Não Contratação

A não utilização de bomba de insulina e insulina em pacientes diabéticos pode levar a complicações graves, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, que podem causar coma diabético e até a morte. Além disso, o controle inadequado da glicose pode levar a complicações a longo prazo, como danos nos vasos sanguíneos, neuropatia e problemas renais.

10. Condições Técnicas da proposta

Garantam a **qualidade, segurança, compatibilidade e usabilidade do equipamento**, além de aspectos logísticos e de suporte técnico.

Sim, a necessidade de um **Profissionais de saúde** (médicos, enfermeiros, técnicos).

11. Normas Técnicas ou Regulamentações Aplicáveis

O objeto da contratação deverá atender integralmente às normas e regulamentos vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em especial:

- **RDC nº 751/2022**, que trata da regularização e classificação de dispositivos médicos;
- **RDC nº 665/2022**, sobre Boas Práticas de Fabricação;
- A bomba de insulina e seus insumos devem possuir **registro válido na ANVISA**, com comprovação via número de registro;
- A empresa fornecedora deverá apresentar documentação comprobatória de **qualidade e segurança**, preferencialmente com certificações **ISO 13485, IEC 60601-1, FDA e/ou CE**;
- Se o equipamento fizer uso de tecnologia de comunicação sem fio (Bluetooth, Wi-Fi), deverá possuir **homologação da ANATEL**, conforme Resolução nº 680/2017;
- Aplicam-se, ainda, as disposições das **Leis nº 6.360/1976, 8.666/1993 ou 14.133/2021**, conforme o tipo de contratação.

Código:	DFD
Versão	001
Data:	12/08/2025



12. Critérios de Medição, Aceitação e Garantia

Sim, para o fornecimento de **bombas de insulina**, é necessário estabelecer critérios claros e objetivos de aceitação do objeto contratado, a fim de garantir:

- Que o equipamento entregue esteja **em perfeito funcionamento**;
- Que os **usuários saibam operá-lo com segurança**;
- Que os **documentos técnicos e registros regulatórios** estejam completos;
- E que o fornecedor cumpra com **suporte e garantias previstas**.

13. Avaliação de Alternativas ou Soluções Existentes

Até o momento, não se conhece alternativa mais adequada que a aquisição do material por compra direta. Aluguel, comodato ou convênios não se mostraram disponíveis ou sustentáveis para a demanda. Apenas uma empresa é a representante direta do produto.

Responsável requisitante:

	Matrícula:
--	------------

De acordo:

Secretário/Superintendente (ou equivalente):

Matrícula:

Acato:

Secretário da pasta:

Matrícula:

Nerópolis, 12 de agosto, 2025

Código:	DFD
Versão	001
Data:	12/08/2025

Nerópolis-GO, 03 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº: 623/2025- SMS

Ilma. Senhora

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES

Secretária Municipal de Saúde de Nerópolis-GO

ASSUNTO: Requisição/Matérias hospitalares (Bomba de Insulina)

Venho através do presente, com o devido respeito, solicitar que seja deflagrado processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na no fornecimento de BOMBA DE INSULINA, ACESSÓRIOS E INSUMOS para doação ao paciente HELLEN GABRIELLY SANTOS DE LIMA, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência que segue em anexo.



Laiany Geraldina de andrade
Departamento Alto custol FMS
Nerópolis GO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, respeitadas as formalidades legais, a deflagração da dispensa de licitação cabível para a contratação de empresa especializada no fornecimento de BOMBA DE INSULINA, ACESSORIOS E INSUMOS para doação ao paciente HELLEN GABRIELLY SANTOS DE LIMA.

Assim, encaminho os autos aos departamentos competentes para os procedimentos necessários para a referida contratação.

Nerópolis-GO, 03 de julho de 2025.

GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NÚNES
Secretária Municipal De Saúde.
Nerópolis GO.

Data 03/07/2025

☐

DEFIRO NAS FORMAS DA LEI

☐

INDEFIRO

Nerópolis, 17 de julho de 2025.

Ofício Nº 813/2025
Ao Sr. Marcel Franco De Araújo Farah
Procurador Geral Do Município
Nerópolis-Go.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar um parecer jurídico sobre a realização de uma dispensa de licitação para a compra de bomba de insulina, acessórios e insumos que serão doados a paciente Hellen Gabrielly Santos de Lima, que apresenta junto ao pedido médico ordem judicial relatando a necessidade da bomba de insulina, acessórios e insumos. A paciente é portadora de diabetes tipo I há 14 anos, em uso contínuo do sistema de infusão de insulina. O processo de dispensa de licitação atende as necessidades do paciente por seis meses.

Certa de poder contar com o Vosso apoio, objetivando o bom andamento de nossa administração, e na certeza de seu pronto atendimento, elevamos nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNES
Secretária Municipal De Saúde.
Nerópolis GO.